

PLANO DE TRABALHO
ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO
1938/2016

EDITAL 01 SEDS/COED 2017
TERMO DE ADITAMENTO – ABRIL/2021 A MARÇO/2022

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE
USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

*“Oferta de vagas e gerenciamento da rede de acolhimento
do Programa Recomeço: UMA VIDA SEM DROGAS”*

Campinas – SP

Março de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1 Dados da Pessoa Jurídica mantenedora

Razão Social: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas

CNPJ: 71.753.263/0001-10

Nome Fantasia: FEBRACT

Endereço: Rua Mogi Guaçu, 1.182, Jardim Alto da Barra.

CEP: 13.090-605

Município: Campinas

Telefones: (19) 2103-9890 / (19) 97141-4549

E-mail: coordenador.recomeco@febract.org.br

DRADS de Referência: Campinas

1.2 Identificação do Responsável Legal

1.3

Nome: Luís Roberto Chaim Sdoia

RG: 6.165.822

CPF: 033.539.578-39

Endereço: Rua Helder Reis Junior, 218, Sousas.

CEP: 13016-256

Município: Campinas – SP.

Telefones: (19) 3291-4883

E-mail: sdoia.febract@gmail.com

1.4 Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Lincoln Cesar Moreira

Cargo/Função: Coordenador

Endereço: Rua Helenita Aparecida Bassan de Sá, nº 186, Bosque de Barão.

CEP: 13082-754

Município: Campinas, SP

Telefones: (19) 99717.2324

E-mail: coordenador.recomeco@febract.org.br

1.4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE

A Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), fundada em 16 de outubro de 1990, pelo Padre Haroldo Joseph Rahm, pioneiro em Comunidades Terapêuticas no Brasil, e pelo Professor Saulo Montserrat, tem como objetivo fortalecer, organizar, capacitar e assessorar as Comunidades

Terapêuticas e organizações afins, bem como seus profissionais em todo o território nacional. Além de atuar em parceria junto ao poder público na elaboração e execução de políticas públicas no que se refere à temática da Dependência Química.

A FEBRACT, portanto, foi criada objetivando contribuir nas ações referentes à prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e busca de soluções à problemática da dependência química.

Em seus 30 anos de existência a FEBRACT já capacitou mais de 28 mil profissionais que atuam nas Comunidades Terapêuticas em todo o território nacional, e impactou mais de 150 mil pessoas com a participação em eventos nacionais e internacionais. A FEBRACT possui mais de 300 organizações filiadas, presentes em 17 estados do território nacional, e atualmente a FEBRACT é vice-presidente da Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas (FLACT) e membro do conselho da Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas (WFTC), sendo a representante destas organizações no Brasil.

Em 2012 a FEBRACT participou do Censo Nacional de Comunidades Terapêuticas, realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e outras federações. A FEBRACT coordenou o Censo nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

A FEBRACT assumiu ainda o desafio de articular a rede de garantia de direitos, participando como membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED) desde 2011, além de promover fóruns temáticos e eventos da área da dependência química.

Desde o final de 2013 até a presente data, a FEBRACT em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, realiza a Gestão das vagas da rede de acolhimento social do Programa Recomeço: “Uma vida sem drogas”. Em 2013, esta gestão contava com uma rede de 11 organizações e a oferta de 179 vagas, atingindo em dezembro de 2016, uma rede com 46 organizações executantes com a oferta de 1335 vagas.

A partir de janeiro de 2017, a FEBRACT, embasada no art. 35-A da lei 13.019/2014, realiza por meio de um Termo de Fomento com o Estado de São Paulo, a celebração de um Termo de Atuação em Rede com 56 organizações executantes ofertando 1335 vagas.

Durante este período (2013 a 2019) a FEBRACT colaborou com a estruturação e articulação da Rede de Serviços de Saúde e da Assistência Social em parceria com a Política Estadual Sobre Drogas, permitindo que os Departamentos Regionais de Saúde (DRS), os Centros de Atenção Psicossocial, bem como outros equipamentos de Saúde conseguissem formalizar fluxos e ampliar a rede de proteção e atendimento às pessoas portadoras de transtornos decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, além de seus familiares. As Diretorias Regionais Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) desenvolveram papel fundamental em permitir e subsidiar a articulação em rede nos territórios.

Neste período de atuação como gestora da rede de acolhimento social do “Programa Recomeço: Uma vida sem drogas”, a FEBRACT possibilitou, por meio das organizações executantes, atender mais de 25 mil pessoas nos serviços de Acolhimento Social, além de beneficiar também os familiares e as comunidades locais.

A FEBRACT também, articulada com a rede de organizações executantes, contribuiu, por meio de capacitação dos profissionais e realização de visitas/consultorias mensais, para a construção de um modelo de práticas e atividades oferecidas nos serviços de acolhimento social, embasadas em evidências científicas, princípios estes que inclusive verificam-se na Resolução SEDS nº 8/2017.

2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

2.1 – Localização

A FEBRACT tem sua sede histórica e estatutária na Estrada Fazenda Brandina, S/Nº - Vila Brandina – Campinas/SP Caixa Postal 5694 – CEP 13094-970 – Tel.: (19) 3255-7950 – e-mail: coordenador.recomeco@febract.org.br. Atualmente utiliza-se também de locação de espaço sito à Rua Mogi Guaçu, 1.182, Jardim alto da Barra, CEP 13.090-605, Campinas-SP.

2.2 – Realidade a ser transformada considerando o público a ser atendido.

A FEBRACT atuará em Rede com organizações executantes que ofertarão serviços para pessoas que voluntariamente buscarão acolhimento para tratamento de dependência química em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.

Essas Organizações estarão distribuídas nas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) do Estado de São Paulo, conforme Edital de chamamento Público, sendo no mínimo 01 OSC por DRADS. Atualmente, a Rede em execução está presente em 23 das 26 DRADS, apenas não possuindo organizações nas DRADS Botucatu, Sorocaba e Alta Sorocabana. Mesmo não possuindo organizações em seus territórios, há a garantia de acesso da população desses territórios às vagas de acolhimento social do Programa Recomeço. Ressalta que a FEBRACT, em conjunto com a COED e DRADS, tem buscado identificar organizações com qualidade para participar da rede do Programa Recomeço, entretanto, não obteve êxito.

Portanto, trata-se de uma rede de Organizações da Sociedade Civil, devidamente qualificada com processos de gestão administrativa, financeira e técnicos sociais para ofertar o acolhimento social na modalidade de Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Republicas distribuída nos diferentes territórios do Estado, articulada com equipamentos públicos do “SUS” e do “SUAS”, tal como a rede apresentada pelo Governo do Estado no Edital nº 01 SEDS/COED/2017, acompanhada das alterações que se fizeram necessárias, representa fundamental estratégia para o problema enfrentado pelo Governo e Sociedade Civil no Estado de São Paulo, que são os problemas sociais decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas. A experiência da execução do gerenciamento do Termo de Colaboração, desde novembro de 2017, permite à FEBRACT a redistribuição de algumas vagas e organizações, mantendo respeito ao critério de prévio credenciamento ao Portal Social do Governo do Estado.

2.3. Descrição do trabalho desenvolvido pela organização celebrante

a. Público Alvo

Conforme apontado acima e baseado no artigo 35-A da Lei 13.019/2014, a FEBRACT, enquanto organização celebrante de Termo de Colaboração, tem como público alvo pessoas que buscam tratamento para sua dependência química através de Organizações da Sociedade Civil parceiras do Programa Recomeço que executam serviços nas modalidades Comunidade Terapêutica e República.

b. Período de Funcionamento

O período de funcionamento da FEBRACT é semanal, em horário comercial (08h às 17h).

c. Capacidade de Atendimento

1377 vagas de acolhimento social em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas, através de até 70 (setenta) Organizações da Sociedade Civil parceiras do Programa Recomeço.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Serviço de Acolhimento Social para Recuperação e Reinserção Social de Usuários de Substâncias Psicoativas “Oferta de vagas e gerenciamento da rede de acolhimento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas”.

3.2 Descrição das vulnerabilidades sociais e cenário atual.

O Estado de São Paulo compreende uma área de 211.892 Km², está localizado na região Sudeste do Brasil e ocupa uma área de 2,9% do território nacional. Possui como vizinhos territoriais os estados de Rio de Janeiro (leste), Mato Grosso do Sul (oeste), Minas Gerais (norte) e Paraná (sul). Possui uma população de aproximadamente 44.749.699 de habitantes (IBGE – Estimativa 2016); Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 1.708.221 trilhão (IBGE, 2013); taxa de natalidade de 14,6‰ habitantes e mortalidade infantil de 10,2‰ (2015, IBGE). Em relação às condições de vida em geral, apresentou em 2015, renda per capita média de R\$ 1.482,00. Em 2009, a taxa de analfabetismo entre as pessoas com idade acima de 15 anos foi de 4,75% e a média de anos de estudo da população de 15 a 64 foi de 09 anos; 68,65% das pessoas com idade entre 15 e 24 anos possuem segundo grau completo.

A média de leitos disponíveis do Sistema Único de Saúde (SUS) para cada 1000 habitantes, segundo dados emitidos pelo Ministério da Saúde, em 2007, ainda é reduzida (1,64 leitos) para atender a grande demanda e apresenta em todas as regionais de saúde cobertura suplementar significativa.

Os indicadores de saúde mental também são preocupantes, sendo que os transtornos mentais contribuem significativamente para incapacitação, prejuízos nos vínculos familiares, ocupacionais e sociais e

mortes precoces. Dentre os transtornos mentais significativos, a dependência de álcool, tabaco e outras drogas tem sido objeto de preocupação, razão pela qual as estratégias de detecção precoce devem ser desenvolvidas no sentido de ampliar o espectro de cuidados para além da prevenção terciária.

De acordo com os dados do II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD, 2012), “o Brasil foi apontado como uma das nações emergentes onde o consumo de estimulantes como a cocaína – seja na forma artesanal (“pó”) ou fumada (crack, merla ou oxi) – está aumentando, enquanto na maioria dos países o consumo está diminuindo”.

No estado de São Paulo, dentre a amostragem entrevistada, 35% da população paulista experimentou algum tipo de apresentação de cocaína antes dos 18 anos de idade, e 35,6% dos usuários paulistas (amostra citada acima) são dependentes.

Em 2011, O Governo Federal realizou a publicação da Portaria nº 3.088, que “institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde”, e tem como objetivos gerais, segundo o Ministério da Saúde, “a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral, a promoção de vínculos das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências”.

Em virtude da complexidade da Dependência Química e do aumento dos usuários de substâncias psicoativas ao longo dos anos, ainda há muitos municípios no estado de São Paulo que apresentam a necessidade de uma rede de apoio para esta demanda e que apresentam realidade significativamente discrepante entre a demanda reprimida e a oferta de serviços.

Diante do cenário apresentado, a FEBRACT, através de uma Rede de Organizações da Sociedade Civil, constituiu significativa estratégia para o desenvolvimento de apoio a esta população específica, tanto no auxílio direto aos usuários de substâncias psicoativas, como no apoio a seus familiares, desenvolvendo mecanismos que fortaleçam as relações sociais e contribuam para a reinserção social desta população fragilizada.

3.3 Descrição da Ação / Serviço a ser qualificado

Conforme a Resolução Conjunta - 01 SEDS/SES, de 4-5-2017, que dispõe sobre diretrizes do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas – Programa Recomeço: uma vida sem drogas os serviços a serem qualificados são os seguintes:

- Comunidade Terapêutica de Interesse Social: serviço de acolhimento para adultos, usuários de substâncias psicoativas com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social;

- República: serviço de acolhimento em repúblicas, da proteção social especial de alta complexidade, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caracterizado pela oferta de moradia subsidiada, organizada em sistema de autogestão ou cogestão. Para o atendimento específico de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, com capacidade de até 16 pessoas.

Há também a qualificação da gestão administrativa e financeira de toda Rede do Programa Recomeço, o gerenciamento de vagas e o desenvolvimento de relacionamento institucional que é técnico para formalização de termos de parcerias visando o aprimoramento do atendimento prestado pelas Organizações da Sociedade Civil que executará todo trabalho de acolhimento e reinserção social, por meio da reorganização e mudança do estilo de vida, além de fortalecer/resgatar os vínculos familiares e comunitários fragilizados, tratando de prática reconhecida socialmente, por sua grande contribuição no cenário nacional e internacional no atendimento a dependentes químicos.

3.4 Objetivos

3.4.1 Objetivo Geral

Ofertar 1.377 (mil trezentos e setenta e sete) vagas da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço para pessoas que desejam o tratamento para sua dependência química.

3.4.2 Objetivos Específicos – Organização Celebrante

- a. Viabilizar o acesso as 1.377 vagas em serviços de Acolhimento Social em Organizações Executantes que ofertam serviços nas modalidades Comunidade Terapêutica e Repúblicas.
- b. Garantir o mínimo de 12% dessas vagas para atender o público feminino.
- c. Garantir acesso ao Acolhimento Social a adultos, acima de 18 anos, de ambos os sexos, incluindo mães nutrizes e população LGBTQ+, com histórico de uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, respeitando a legislação vigente.
- d. Supervisionar e orientar as Organizações parceiras, visando aprimoramento e melhoria da metodologia técnica desenvolvida.
- e. Monitorar as organizações parceiras, visando à uniformidade da execução do atendimento realizado e a qualidade do serviço prestado ao usuário.
- f. Acompanhar e qualificar o fluxo de entrada e saída dos acolhidos atendidos.
- g. Capacitar os profissionais das organizações parceiras.
- h. Avaliar e mensurar o impacto das atividades desenvolvidas no processo de recuperação e reinserção social dos indivíduos atendidos.

- i. Acompanhar as adequações físicas e estruturais dos espaços de acolhimento das Organizações parceiras do programa.
- j. Fortalecer e qualificar as Organizações parceiras quanto seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação e prestação de contas.

3.5 Metas e Indicadores da Organização Celebrante

- a. 1.377 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.
Estratégia a ser utilizada: Reorganização da Rede Acolhimento Social do Programa Recomeço, que está em vigência em janeiro/2020. A Rede atualizada será apresentada no mês de abril de 2021, e a qualquer tempo poderá sofrer alterações, conforme construção e pactuação realizada entre COED e FEBRAC.
- b. Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Estratégia a ser utilizada: Implantar Comunidades Terapêuticas em regiões metropolitanas com capacidade para atendimento de até 45 pessoas, conforme orientação da gestão estadual de políticas sobre drogas, por um sistema de fases (inicial, intermediária e final), sendo que para cada fase a Comunidade Terapêutica utilizará uma estrutura física diferente, além de uma quarta estrutura para a gestão do serviço.
- c. No mínimo 12% das vagas ofertadas destinadas ao público feminino, aplicado sobre o total de vagas ofertadas.
Estratégia a ser utilizada: Garantir no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) vagas para acolhimento do gênero feminino.
- d. Meta de 80% de ocupação de vagas ao longo de 06 meses.
Estratégia a ser utilizada: Acompanhamento diário do acesso às vagas, através do Sistema online desenvolvido por esta Federação, visando contato frequente com os equipamentos de saúde que encaminham usuários, permitindo assim o cumprimento da meta de ocupação.
- e. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.
Estratégia a ser utilizada: Realizar contato telefônico e registro através de formulário do Google Forms, mensalmente, para acompanhamento dos usuários.

- f. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.
Estratégia a ser utilizada: Realizar contato telefônico e registro através de formulário do Google Forms, mensalmente, para acompanhamento dos usuários.
- g. 06 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 12 (doze) meses.
Estratégia a ser utilizada: Construir junto à COED um Plano de Capacitação, com 06 (seis) encontros a serem realizados ao longo da vigência da parceria, com temáticas relacionadas às necessidades de aprimoramento e melhora no funcionamento dos serviços de acolhimento e das OSC. Os recursos estabelecidos para a realização dos cursos de capacitação poderão ser utilizados para contratação de serviços de terceiro e material de consumo.
- g. 06 (seis) supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.
Estratégia a ser utilizada: Tendo na composição da equipe três (3) profissionais para atuarem como Técnicos com conhecimento em políticas públicas, políticas sobre Drogas, terceiro setor, programas e projetos sociais, registrados em CLT na função de Supervisores, em que irão auxiliar dentro deste período as Comunidades Terapêuticas e Republicas da rede a desenvolverem e executarem planejamento que objetive melhor qualificar o serviço, boas práticas metodológicas e relacionamento com programa. e gestão administrativa e de sustentabilidade das OSCs.
- h. 05 (cinco) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano.
Estratégia a ser utilizada: Tendo na composição da equipe três (3) profissionais para atuarem como Técnicos com conhecimento em políticas públicas, políticas sobre Drogas, terceiro setor, programas e projetos sociais, registrados em CLT na função de Supervisores, em que irão verificar “*in loco*” a gestão administrativa/financeira e a utilização dos recursos financeiros repassados.
- i. 1 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.
Estratégia a ser utilizada: Tendo na composição da equipe um (1) profissional da área técnica da arquitetura para atuar como técnico de apoio e suporte nas questões de conformidade legal e bom uso dos espaços físicos respeitando as normas de urbanismo locais e questões pertinentes da política sobre drogas.

3.6 Metodologia

A FEBRACT com base no conjunto normativo da política sobre drogas do Brasil e de maneira singular do Estado de São Paulo, desenvolverá a execução do Programa Recomeço da seguinte maneira.

O acesso aos serviços do Programa Recomeço acontece a partir das portas de entrada que são serviços de saúde de cada município, normalmente Centros de Atendimento Psicossocial- CAPS e/ou Unidades Básicas de Saúde- UBS, eventualmente algum serviço social do município. Os serviços das portas de entradas acessam o Sistema de VAGAS e Monitoramento (coed.febract.org.br), que é gerenciado pela equipe da FEBRACT que ao receber a solicitação de vagas, analisa, valida e encaminha para o acolhimento em alguma Comunidade Terapêutica e/ou Republica do território, este trabalho é diário e bastante dinâmico. Este sistema permite ainda:

- a. Acompanhar, em tempo real, a ocupação das vagas de cada organização, além de mensurar os encaminhamentos feitos pelos equipamentos de Saúde, previamente cadastrados no Sistema.
- b. Analisar através dos Formulários de Avaliação e Monitoramento e do Formulário de Visita Técnica, a execução do serviço ofertado aos acolhidos, desde o início até o fim do acolhimento.
- c. Emitir dados quantitativos e informações sobre todo processo do acolhimento.

Após e durante o acolhimento na Comunidade Terapêutica e/ou Republica cada Organização parceira do Programa desenvolve sua metodologia própria, assim como toda organização de atividades e cronograma do tratamento da pessoa que está em tratamento, importante ressaltar que existem instrumentais e referenciais técnicos que orientam toda metodologia. Neste momento a equipe da FEBRACT executa todo acompanhamento *in loco* onde são feitas todas orientações e recomendações técnicas visando melhorar o trabalho realizado. Em 2021 cada Organização da Sociedade Civil parceira do Programa irá elaborar com assessoramento da equipe FEBRACT um Plano de Melhorias (Providências) com 3 (três) metas a serem alcançadas. A cada acompanhamento *in loco* o técnico da FEBRACT inclui no sistema (coed.febract.org.br) informações (relatório técnico) que possibilita que toda equipe conheça a performance da OSCs e cumprimento das metas estabelecidas.

Visando a melhoria e otimização dos espaços físicos a serem utilizados pelos acolhidos e funcionários das Organizações parceiras, a equipe FEBRACT desenvolverá com técnico especializado em arquitetura ações de melhoria e otimização dos espaços com assessoria e elaboração de projetos para adequação da estrutura física das OSCs, assessorias para obtenção/renovação de Alvará de Uso / Funcionamento e Assessoria para obtenção/renovação de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Com vistas ao cumprimento de todo arcabouço legal da formalização do Termo de Colaboração entre SEDS/COED e FEBRACT, repassamos os recursos financeiros conforme metas estabelecidas para cada Organização para viabilizar o atendimento as pessoas que estão em tratamento, desta maneira realizamos todo trabalho de orientação e aplicação do recurso pela equipe financeira da FEBRACT, além de todo processamento da prestação de contas e encaminhamentos de relatórios para boa pratica de transparência com recursos públicos.

A Rede do Programa passa por treinamento e capacitações através de seminários, workshops, e outros eventos destinados ao aprimoramento dos aspectos de gestão e execução técnica, algumas destas atividades são especificas, dependendo do tema que for tratado, todas as vezes que for tratar de assuntos relacionadas e gestão os dirigentes das OSCs parceiras são convidados para participar.

Entendemos desta maneira que o bom funcionamento e gerenciamento do Programa proporciona que as metas sejam alcançadas focando sempre que as pessoas que estão passando por tratamento da sua dependência química tenham um serviço de qualidade e eficiente.

3.8 Fases de Execução

Atividade/Metas	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Apresentação da Rede de Organizações Executantes	X											
Supervisionar e orientar as organizações parceiras, visando a adequada gestão administrativa, técnica e operacional, além da correta aplicação dos recursos financeiros.	X		X		X		X		X		X	
Monitorar as organizações parceiras, visando à uniformidade da execução do atendimento realizado e a qualidade do serviço prestado ao usuário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar visitas às organizações pertencentes ao termo de atuação em rede da FEBRACT.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o fluxo de entrada e saída dos acolhidos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitar os profissionais das organizações parceiras.			X		X		X	X		X	X	
Avaliar e mensurar o impacto das atividades desenvolvidas no processo de recuperação e reinserção social dos indivíduos atendidos, ofertando apoio à COED para utilização dos instrumentais desenvolvidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e Supervisionar as organizações parceiras com relação ao acompanhamento dos acolhidos por no mínimo 06 (seis) meses após o desligamento dos serviços, considerando a necessidade de vigência da parceria para a realização do trabalho.			X			X			X			X
Realizar uma pesquisa de Satisfação com os técnicos das Organizações Executantes.										X		
Realizar uma pesquisa de Satisfação com os acolhidos e familiares.										X		

3.9 Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução deste projeto é de 12 (doze) meses, isto é, de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

3.10 Impacto Social Esperado

Com a realização das ações discriminadas neste Plano de Trabalho, a FEBRACT espera como resultados a serem alcançados:

- Aumento de pessoas que consigam conviver com sua dependência química de maneira saudável com cuidado integral e humano;
- Acesso das pessoas acolhidas aos serviços socioassistenciais, de educação formal, de saúde e de moradia;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas acolhidas;
- Acesso das pessoas acolhidas ao mercado de trabalho;
- Aumento de boas práticas de gestão financeira das OSC's parceiras do Programa;
- Aumento da quantidade de OSCs parceiras do Programa.

3.11 Processo de Monitoramento e Avaliação

A FEBRACT realizará como processo de avaliação e monitoramento das ações de supervisão e acompanhamento *in loco*, bem como o acompanhamento dos processos que acontecem no Sistema Online de Monitoramento, disponível em coed.febract.org.br. Além disso, conforme estabelecido pela Lei 13.019/2014, a FEBRACT realizará duas pesquisas de satisfação, durante o período de vigência do convênio, conforme apontado abaixo:

- a. 01 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos e seus familiares.
- b. 01 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento.

3.12 Recursos Físicos

Os recursos físicos necessários para execução do gerenciamento das atividades estão devidamente descritos na Tabela 6 - Planilha de Custos Geral, que apresenta os gastos, com descrição das rubricas, a serem utilizados pela Organização Celebrante. A título de exemplificar alguns itens, registra-se a necessidade de:

- 01 imóvel (03 salas, sala de reuniões, copa/cozinha e garagem), com estrutura de internet, impressoras, computadores (notebooks e desktop), automóveis, energia elétrica, além de espaço para arquivamento de documentação.

3.13 Recursos Humanos Organização Celebrante

Para o Gerenciamento da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço, como candidata a Organização Celebrante do Termo de Colaboração, a FEBRACT, disporá da seguinte equipe:

Tabela 1 - Recursos Humanos Organização Celebrante

Cargo	Descrição das Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo	Qtde.
Coordenador	<p>Profissional de referência da OSC, responsável por coordenar todas as ações do projeto e articulação das redes de serviço. Planejar, supervisionar e coordenar o trabalho de toda equipe, acompanhando os as atividades de todos os profissionais envolvidos na parceria desenvolvendo gestão de RH, Gestão financeira e Técnica do Programa..</p> <p>Representar a Organização Celebrante junto à SEDS e à COED, participando, conforme a necessidade, de atividades a serem desenvolvidas nos referidos locais.</p> <p>Ser o Profissional de Referência para as OSC's executantes, assim como o interlocutor entre estas e a Organização Celebrante.</p> <p>Representar a Organização Celebrante em reuniões e eventos relacionados à temática do Programa Recomeço.</p> <p>Responsável por prospectar novas organizações executantes e por assessorar as organizações que apresentarem maior fragilidade na execução do serviço</p> <p>Profissional com Nível Superior, em áreas correlatas, com experiência vasta em Comunidades Terapêuticas e no gerenciamento de políticas sobre drogas.</p>	40 h	CLT	01
Supervisor Técnico	<p>Profissional responsável por auxiliar o Coordenador nas ações do Programa: articulação das redes do serviço, auxílio no planejamento e supervisão, acompanhar todas as atividades dos profissionais envolvidos na parceria.</p> <p>Responsável pelo acompanhamento e monitoramento da equipe de supervisão, portas de entrada, e dados e informação e eventualmente alguma consultoria, prestar apoio e suporte para conferência e acompanhamento das atividades nas organizações executantes.</p> <p>Profissional responsável por realizar a estruturação e implementação das capacitações dos profissionais das organizações executantes;</p> <p>Quando necessário, representar a Organização Celebrante em reuniões e eventos relacionados à temática do Programa Recomeço.</p> <p>Profissional com Nível Superior, em áreas correlatas.</p>	40 h	CLT	01

<p>Técnicos com conhecimento e experiência em políticas públicas, políticas sobre Drogas, terceiro setor, programas e projetos sociais (Supervisor)</p>	<p>Profissional com Ensino Superior, com formação na área da Dependência Química; Realizar acompanhamento nas unidades parceiras do Programa Recomeço visando desenvolver e acompanhar <i>in loco</i> a metodologia e gestão administrativa e de sustentabilidade para o trabalho desenvolvido. Interagir com a equipe técnica e com os acolhidos do Programa para monitoramento das atividades. Emitir relatório de acompanhamentos feitos aos serviços e garantir bom relacionamento institucional com OSCs do Programa.</p>	40 h	CLT	03
<p>Técnico especializado em estrutura física e legislação urbana, políticas públicas, política sobre drogas e terceiro setor (Supervisor)</p>	<p>Profissional com Ensino Superior, com formação na área da Arquitetura; Desenvolver orientações técnicas (Recomendações Técnicas) sobre o funcionamento, adequações e físicas e estruturais para OSCs parceiras do Programa. Desenvolver e acompanhar projetos de adequações físicas visando bom atendimento da metodologia técnica do Programa. Realizar visitas nas unidades parceiras do programa, visando conferir e acompanhar <i>in loco</i> o trabalho desenvolvido para assessorar em mudanças estruturais e melhorar o uso dos espaços físicos das OSCs parceiras.</p>	40 h	CLT	01
<p>Supervisor Administrativo Financeiro</p>	<p>Superior Completo em Administração de Empresas, ou Contabilidade, ou Economia, ou outra formação específica; Responsável pela execução de despesas e gerenciamento dos recursos financeiros repassados pelo Estado, bem como por todos os processos relacionados à prestação de contas. imputar no sistema do Banco do Brasil todos os pagamentos que serão efetuados para as entidades, bem como imprimir todos os comprovantes para envio à Secretaria; controlar diariamente, bem como imputar no sistema bancário os pagamentos das despesas oriundas da prestação de serviço da FEBRACT para com o Programa Recomeço, exercendo responsabilidade no armazenamento e controle de todos comprovantes e, envio posterior dos mesmos, à Secretaria; Prestar apoio e informações no desenvolvimento e treinamento da prestação de contas das unidades de atendimento. Supervisão Administrativa e financeira do projeto.</p>	40 h	CLT	01

<p>Assistente Técnico Administrativo /Financeiro¹</p>	<p>Ensino Médio Completo Monitorar o processo das prestações de contas das entidades, realizadas mensalmente, oferecer atendimento telefônico e proporcionar orientação as organizações por e-mail; oferecer apoio e controlar as rotinas de departamento pessoal da entidade, quanto a recolhimento de guias de impostos trabalhistas e parte documental na admissão e demissão de funcionários; oferecer apoio ao Supervisor Financeiro nas seguintes atividade, prestação de contas dos acolhimentos por parte das entidades, conferência das documentações pertinentes ao fechamento mensal do Programa Recomeço; consulta de todas as certidões negativas de débitos; recolher assinaturas relacionadas aos documentos de movimentação e, por fim, realizar quando necessário, demandas e serviços externos de bancos e afins.</p>	<p>40 h</p>	<p>CLT</p>	<p>04</p>
<p>Sociólogo</p>	<p>Ensino Superior Completo em Ciências Sociais; Produção e acompanhamento dos dados referente aos acolhimentos e serviços. Estabelecer parâmetros para o processamento de dados, contribuir na orientação às unidades de atendimento no tangente ao monitoramento. Colaborar na articulação de redes regionais. Atuará na formatação e execução do Plano de Capacitação e no desenho e execução das pesquisas de satisfação. Realizar visitas in loco nas organizações executantes, quando necessário.</p>	<p>40 h</p>	<p>CLT</p>	<p>01</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>Ensino Superior Completo em Serviço Social; Contribuir na construção da rede de serviços e apoio à Rede Recomeço, articulando com os profissionais das unidades de atendimento estratégias de atuação que contribuam para a recuperação e reinserção social dos acolhidos. Participará das visitas aos serviços em momentos pontuais. Atuará na formatação e execução do Plano de Capacitação e no desenho e execução das pesquisas de satisfação.</p>	<p>30 h</p>	<p>CLT</p>	<p>01</p>

3.14 Riscos

Após análise técnica, identificou-se os seguintes riscos para o não cumprimento no disposto:

- Atraso no repasse dos recursos financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo.
- Não identificar OSC que atenda aos requisitos de qualidade, documentação e que tenham interesse em compor a rede do Programa Recomeço em cada DRADS.
- Não identificar OSC que atenda o público feminino e cumpra os requisitos de qualidade, documentação e que tem interesse e compor a rede do Programa Recomeço.

¹ Até setembro/2019, havia no escopo do RH, duas Assistente Técnico Administrativo Financeiro, uma Assistente Administrativo e uma Assistente Financeiro. Por conta de elas realizavam as mesmas funções, foi necessário readequar e padronizar os salários e funções. Portanto, a partir de outubro/2019, os cargos foram readequados para assistente técnico administrativo financeiro.

- Dificuldade de construção das redes municipais para a inserção dos acolhidos nos serviços do território, inclusão no CadÚnico e referenciamento nos CRAS e CREAS.
- Por questões ideológicas, recusa de alguns equipamentos municipais que compõe a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS em acessar o sistema de vagas e encaminhar os indivíduos com perfil para o atendimento nas Comunidades Terapêuticas.
- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.

4. ATUAÇÃO EM REDE COM ORGANIZAÇÕES EXECUTANTES

4.1 Caracterização do perfil das OSCs que comporão a Rede

A rede será composta por até 70 (setenta) Organizações da Sociedade Civil, executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública Estadual, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a Organização da Sociedade Civil Celebrante, ofertando 1.377 vagas para acolhimento social, nas modalidades de Comunidade Terapêutica e República.

A FEBRACT, enquanto organização celebrante do Termo de Colaboração será responsável pela seleção (com apoio das DRADS), monitoramento, supervisão, orientação e prestação de contas das entidades executantes, atuando em parceria e concordância com a COED – Coordenadoria Estadual de Política Sobre Drogas.

a. Público Alvo

O público alvo atingido pela parceria são pessoas de ambos os sexos, incluindo mães nutrizes e população LGBTQ+, com histórico de uso nocivo e ou dependência de substâncias psicoativas.

b. Faixa Etária

A faixa etária do público atendido é entre 18 e 59 anos, e pessoas com 60 anos ou mais, desde que tenham autonomia e não apresentem outras demandas clínicas graves.

c. Período de Funcionamento

O período de funcionamento das organizações executantes do Programa Recomeço é 24 horas, ininterrupto.

d. Capacidade de Atendimento

Em virtude da atuação em rede, cada organização executante tem uma capacidade de atendimento. O total de vagas ofertadas é de 1377.

e. Número de Pessoas Atendidas

Considerando a quantidade de pessoas atendidas nos anos de 2017, 2018 e 2019, 5.047, 5.425 e 5374 respectivamente, estima-se que em 2020 serão atendidas em torno de 5 mil pessoas. Este número está diretamente associado ao tempo de permanência dos acolhidos.

4.1.1 Recursos Físicos Organizações Executantes

Os recursos físicos necessários para executar os Acolhimentos Sociais serão norteados pela RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 e pela Resolução SS nº 127, de 03 de dezembro de 2013. Considerando a competência dos Órgãos Sanitários, na condição de Organização Celebrante, adotar-se-á como critério obrigatório para participação que a Organização Executante possua:

1. Estatuto atualizado conforme a Lei Federal n. 13.019/2014 registrado e eventuais alterações;
2. Ata de eleição do quadro de dirigentes atual;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da organização social;
5. Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da união, incluindo perante o INSS;
7. Certidão emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual;
8. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
9. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, de acordo com o Decreto n. 57.501 de 09/11/2011;
10. Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN;
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
12. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
13. Plano de Trabalho focado no modelo de acolhimento a ser executado pela organização;

Os recursos físicos das Organizações Executantes devem estar de acordo com as atividades desenvolvidas e apresentadas no Plano de Trabalho.

4.1.2 Metodologia do serviço das Organizações da Sociedade Civil Executantes

As Organizações da Sociedade Civil Executantes que ofertem o serviço de Acolhimento Social na modalidade de Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Republicas devem executar seus serviços conforme o proposto pela Resolução SEDS nº 08/2017, que “dispõe sobre as instruções complementares para o serviço de Acolhimento Social na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social específico da Política Sobre Drogas, no âmbito do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas – Programa Recomeço: uma vida sem drogas”, Marco Regulatório de Atendimento e Intervenção em Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço (MRAI), Metodologia técnica FEBRACT/COED, além de cumprir com as proposições presentes no as proposições do presente Guia Técnico Rede Recomeço – Serviço de acolhimento Social, disponível no link: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/2022.pdf>, bem como outras legislações e orientações técnicas que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do serviço prestado.

4.2 Metas e indicadores das Organizações Executantes

a. Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.

Observação: Sem prejuízo da necessidade de encaminhamentos mediante avaliação médica e fluxograma construído e validado pela COED e Organização Celebrante.

b. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias

Observação: Considerando que existem dois grupos principais de desfecho inicial no acolhimento, sendo estes: conclusão (alta terapêutica) ou abandono (alta solicitada), e considerando que a conclusão é, por si mesma, um indicador de sucesso – independentemente do tempo de permanência –, sugere-se avaliar a taxa de 50% de alta solicitada ou evasão, para permanência de até 90 dias.

c. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).

Observação: Cumprimento da meta através da pluralidade de possibilidades e não de cada usuário acessar todas as possibilidades descritas. A meta será averiguada através do preenchimento dos formulários de andamento, que evidenciarão o cumprimento ou não do estabelecido.

d. 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

Observação: Esta meta será avaliada por meio de Cronograma de Atividades e Projeto Terapêutico Institucional das organizações executantes, e serão comparados nos momentos de supervisão e monitoramento *in loco*.

e. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.

Considera-se desligamento qualificado por conclusão do Plano de Acolhimento Singular (PAS), construído e avaliado pelo acolhido e equipe técnica.

Observação: O termo desligamento qualificado, apresentado através da Resolução SEDS nº 08/2017, é uma nomenclatura recente utilizada para descrever as possibilidades de saída dos usuários após determinado período de acolhimento. Para a presente meta se considerará o tipo de referência e encaminhamento feito para o usuário no momento de sua saída, independentemente do quesito tempo ou ainda o tipo de “alta”, conforme descrito na RDC 29.

- j. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.**

Estratégia a ser utilizada: Realizar contato telefônico e registro através de formulário do Google Forms, mensalmente, para acompanhamento dos usuários.

- k. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.**

Estratégia a ser utilizada: Realizar contato telefônico e registro através de formulário do Google Forms, mensalmente, para acompanhamento dos usuários.

- f. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.**

- g. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.**

- h. 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.**

Estratégia a ser utilizada: As atividades podem ser tanto internas (por meio de oficinas, voluntários e estagiários) quanto externas (em parceria com a rede local, e mesmo global por meio da internet) permitindo que a equipe tenha uma gestão inovadora, e sempre que possível democrática (é interessante estabelecer essas atividades em assembleias na comunidade, por exemplo).

- i. 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.**

Observação: Considerar na amostra a ser avaliada a necessidade das famílias, assim como no caso dos usuários a serem referenciados nos CRAS.

5. RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do repasse, considerando a execução deste Plano e Trabalho, é de R\$ 26.886.909,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e nove reais), no período de 12 meses.

Do valor total, o valor a ser repassado para as Organizações Executantes é de R\$ 25.330.800,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta mil e oitocentos reais), para executarem o serviço de Acolhimento Social no modelo de Comunidade Terapêutica e República. Vale ressaltar que haverá pagamento diferenciado para vagas de acolhimento social masculinas e femininas. O valor mensal pago para a vaga que atende o gênero feminino será de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), a vaga que atende o gênero masculino R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), e as vagas das Comunidades Terapêuticas – Regiões Metropolitanas que atende o gênero masculino será no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Tabela 2 - Referência de Valores por Público Alvo

Quantidade de Vagas	Público Alvo	Valor	MÊS	ANO
184	FEMININO	R\$ 1.600,00	R\$ 294.400,00	R\$ 3.532.800,00
90	MASCULINO	R\$ 1.800,00	R\$ 162.000,00	R\$ 1.944.000,00
1103	MASCULINO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.654.500,00	R\$ 19.854.000,00
1377	-	-	R\$ 2.110.900,00	R\$ 25.330.800,00

À Organização Celebrante do Termo de Colaboração será repassado o valor de R\$ 1.556.109,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e nove reais) para o gerenciamento de toda a Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço.

Tabela 3 - Orçamento geral do Plano

ORÇAMENTO GERAL	VALOR TOTAL
Organizações Executantes (1.377 vagas)	R\$ 25.330.800,00
Organização Celebrante	R\$ 1.556.109,00
Valor Total Plano de Trabalho	R\$ 26.886.909,00

5.1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria

Considerando o valor total para a Gestão da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço (R\$1.556.109,00), o repasse financeiro mensal para o período de vigência o Aditamento do Termo de Colaboração será realizado conforme estabelecido na Tabela 7 – Cronograma de Desembolso.

A Tabela 5 apresenta a descrição das rubricas executadas no período de abril a setembro de 2020, bem como o saldo a reprogramar para o período de outubro/2020 a março/2021.

Tabela 4 - Planilha Custos Programado

ORÇAMENTO GERAL	TOTAL PROGRAMADO
Despesas com pessoal ¹	R\$ 943.826,22
Provisão RH ¹	R\$ 54.843,75
Combustível/Pedágios	R\$ 64.910,28
Correios	R\$ 200,00
Curso de Capacitação para CTs	R\$ 5.000,00
Estacionamento	R\$ 1.493,39
Hospedagem	R\$ 71.580,00
Locação e seguro de Computadores/Notebooks ²	R\$ 28.500,00
Manutenção de Computadores/Notebooks	R\$ 6.000,00
Locação de Carro ²	R\$ 86.400,00
Locação de Impressora ²	R\$ 9.000,00
Materiais para escritório	R\$ 12.600,00
Refeições	R\$ 33.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 28.779,36
Assessoria Jurídica	R\$ 37.200,00
Telefone Móvel	R\$ 16.200,00
Infraestrutura do Imóvel	R\$ 69.600,00
Aquisição e Manutenção do Sistema de Vagas e desenvolvimento do Sistema Financeiro e Gerenciamento	R\$ 10.800,00
Vale refeição	R\$ 76.176,00
TOTAL	R\$ 1.556.109,00

¹ A projeção dos custos em “Despesas com pessoal” e “Provisão de RH” está disponíveis em arquivo em Excel disponibilizado digitalmente.

² A utilização dos recursos para locação de equipamentos se dá em virtude da origem orçamentária do recurso, que não permite aquisição de bens permanentes.

5.2 Cronograma de Desembolso

Tabela 5 - Cronograma de Desembolso

Mês	Organizações Executantes	Organização Celebrante	TOTAL
1º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
2º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
3º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
4º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
5º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
6º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
7º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
8º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
9º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
10º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
11º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
12º mês	R\$ 2.110.900,00	R\$ 129.675,75	R\$ 2.240.575,75
TOTAL	R\$ 25.330.800,00	R\$ 1.556.109,00	R\$ 26.886.909,00

5.3 Transparência e Controle

A FEBRACT, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico (<http://febract.org.br/portal/prestacao-de-contas/>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, conforme imagem abaixo.

Figura 1 - Portal da Transparência – FEBRACT

The screenshot shows the 'TRANSPARÊNCIA PARCERIAS GOVERNAMENTAIS' page on the FEBRACT website. The page includes a search bar and a table with the following data:

ANO	PROCESSO	NOME DO DOCUMENTO	LINK PARA DOWNLOAD
2019	1938/2016	Termo de Colaboração 1938-2016	Baixe aqui
2019	1938/2016	DIRD- RP17	Baixe aqui
2019	1938/2016	Plano de trabalho Edital	Baixe aqui
2019	1938/2016	Balanco Patrimonial 2019	Baixe aqui
2019	1938/2016	Folha RH 2019	Baixe aqui
2019	1938/2016	OSCS e Transferencia	Baixe aqui
2019	1938/2016	Pagamentos fornecedores PF e PJ	Baixe aqui
2019	1938/2016	Comprovante de devoluções de recursos aplicados	Baixe aqui
2019	1938/2016	Relatório anual de execução	Baixe aqui
2019	1938/2016	Relatório Físico Financeiro	Baixe aqui

5.4 Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

O processo de prestação de contas mensal ocorre no seguinte fluxo:

- Do 1º ao 9º dia do mês, o setor financeiro da Organização Celebrante dedica-se em conferir a prestação de contas do acolhimento (conferência das listas de presença, da planilha matriz) e a prestação de contas financeira (notas fiscais comprovando os gastos que cada organização fez, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelas organizações em seus planos de trabalho).
- Após esta conferência, a FEBRACT encaminha, no 10º dia do mês, as prestações para a COED fazer a validação.
- Após a validação das prestações, pela COED, esta repassava os recursos para a FEBRACT, que se responsabilizava em repassar os recursos para as organizações executantes.

As categorias de despesas que as organizações executantes alocavam os recursos eram divididas nos itens: Recursos Humanos, Encargos Sociais, Benefícios, Provisão, Material de Consumo e Serviços de Terceiro.

5.4.1 Organizações Executantes

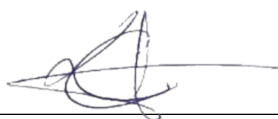
As organizações executantes elaborarão uma planilha de aplicação dos recursos financeiros, de acordo com o número de vagas estabelecido e utilizarão como modelo o estabelecido no Guia Técnico Rede Recomeço – Serviço de acolhimento Social, disponível no link: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/2022.pdf>.

O repasse dos recursos dar-se-á mediante a apresentação de Prestação de Contas que indique a utilização dos recursos financeiros em consonância com o Plano de Trabalho apresentado e que indique a Aplicação Financeira em concordância com os parâmetros legais.

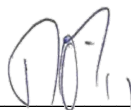
6. NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Gestor da parceria será Lincoln Cesar Moreira, bacharel em direito, especialista em gestão de OSCs, CPF 312.690.538-25.

Campinas, 04 de março de 2021.



Lincoln Cesar Moreira
Gestor da Parceria - FEBRACT



Luís Roberto Chaim Sdoia
Presidente da FEBRACT

**RELATÓRIO DE METAS ALCANÇADAS DE ABRIL DE 2020 A FEVEREIRO DE
2021**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

*“Oferta de vagas e gerenciamento da rede de acolhimento
do Programa Recomeço: UMA VIDA SEM DROGAS”*

Campinas – SP

Março de 2021

26

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta
Rua Mogi Guaçu, 1.182 Jardim Alto da Barra – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3255-7950– CEP 13090-605.

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

E-mails: cursos@febract.org.br

A Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, organização celebrante do Termo de Colaboração Processo nº 1938/2016, apresentou em seu Plano de Trabalho, as metas para a execução e gestão da Rede de Acolhimento Social do “Programa Recomeço – *uma vida sem drogas*”, durante o período de vigência do Termo. No período de abril de 2020 a fevereiro de 2021, as metas foram atingidas como segue:

Tabela - Metas Realizadas de abril de 2020 a fevereiro de 2021

METAS DE ABRIL DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
1.395 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo:	1395	1395
Pelo menos 1 unidade de atendimento em cada DRADS;	26	23
No mínimo 12% das vagas ofertadas destinadas ao público feminino, aplicado sobre o total de vagas ofertadas.	12%	12,32%
Média de 80% de ocupação das vagas	80%	37,34%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias	<=50%	84,09%
90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	90%	76,10%
15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	15%	32,30%
Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.	50%	49,80%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. ²	20%	40,30%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. ³	80%	58,80%
70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.	70%	87,40%
90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.	90%	58,70%
30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.	30%	85,70%
1 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento.	1	0

² Os dados de pós-acolhimento referem-se ao último período aferido, que é de abril a dezembro de 2020.

³ Os dados de pós-acolhimento referem-se ao último período aferido, que é de abril a dezembro de 2020.

1 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos pelo serviço e seus familiares;	2	2
06 (seis) supervisões técnicas em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.	444	321
06 (seis) fiscalizações em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.	444	159
4 ações de capacitação e aprimoramento profissional realizadas ao longo de 12 meses;	4	3

Campinas, 04 de março de 2021.



Lincoln Cesar Moreira
Gestor da Parceria - Febract



Luís Roberto Chaim Sdoia
Presidente da FEBRACT

FOLHA DE PAGAMENTO (Salário Base)			.JANEIRO 2021	.MARÇO 2021	Dissídio 5% Projeção
Funcionário Recomeço	Cargo	Admissão	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
Antony Henrique Tomaz Diniz	Sociólogo	12/03/2019	R\$ 3.299,46	R\$ 3.299,46	R\$ 3.464,43
Claudia Ap. Vieira Lima	Supervisora Tecnica	03/08/2020	R\$ 5.559,72	R\$ 5.559,72	R\$ 5.837,71
Dácia Regina de Paula Barbosa	Assistente Administrativo	11/04/2016	R\$ 2.919,57	R\$ 2.919,57	R\$ 3.065,55
Giane Gomes dos Santos	Consultor Dependência Química	19/02/2021	R\$ 4.204,49	R\$ 4.204,49	R\$ 4.414,71
Guilherme Sabino de Godoy Filho	Consultor Dependência Química	05/10/2020	R\$ 4.204,49	R\$ 4.204,49	R\$ 4.414,71
Helenita Maria de Souza	Assistente Administrativo	16/02/2017	R\$ 2.919,57	R\$ 2.919,57	R\$ 3.065,55
Jackeline Bonini Neves	Assistente Social	07/10/2020	R\$ 3.021,29	R\$ 3.021,29	R\$ 3.172,35
Liliane Nogueira da Silva	Assistente Administrativo	03/03/2017	R\$ 2.919,57	R\$ 2.919,57	R\$ 3.065,55
Lincoln Cesar Moreira	Coordenadora	08/01/2021	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.245,00
Priscila Selles de Almeida	Assistente Administrativo	22/07/2020	R\$ 2.919,57	R\$ 2.919,57	R\$ 3.065,55
Renata Cristina Siqueira Schiavon	Supervisora Tecnica	01/07/2020	R\$ 4.204,49	R\$ 4.204,49	R\$ 4.414,71
Ricardo Villas Boas Carvalho	Consultor Dependência Química	01/11/2017	R\$ 4.204,49	R\$ 4.204,49	R\$ 4.414,71
Valéria Cristina de Souza Dorigatti	Supervisora ADM/FIN.	02/10/2017	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.510,00
PROGRAMA RECOMEÇO			R\$ 53.476,70	R\$ 53.476,70	R\$ 56.150,54

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		abr/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,33	6.039,33	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.645,09	7.645,09
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	122,62	4.429,61	4.429,61	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.266,19	5.266,19
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	255,46	68,12	98,10	91,29	5,96	1.115,03	1.115,03	5.345,97	5.345,97
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	764,90	78.164,86	78.164,86	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.446,11	96.446,11

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																						
Nome	Salario Base	REAL										PROVISÕES								TOTAIS		
		FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses	
Coordenador I	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	111,81	0,00	132,44	24.401,57	24.401,57	1.471,57	1.471,57	490,62	1.103,68	363,00	565,08	525,87	30,66	6.022,05	6.022,05	30.423,62	30.423,62
Supervisor Técnico	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	367,87	17.367,68	17.367,68	1.021,85	1.021,85	340,68	255,46	211,19	392,39	365,16	16,18	3.624,76	3.624,76	20.992,44	20.992,44
TOTAL	56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	764,90	78.164,86	78.164,86	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.446,11	96.446,11

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		mai/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,33	6.039,33	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.645,09	7.645,09
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	255,46	68,12	98,10	91,29	5,96	1.115,03	1.115,03	5.345,97	5.345,97
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	795,55	78.195,52	78.195,52	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.476,77	96.476,77

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		mai/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	111,81	0,00	132,44	24.401,57	24.401,57	1.471,57	1.471,57	490,62	1.103,68	363,00	565,08	525,87	30,66	6.022,05	6.022,05	30.423,62	30.423,62
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	255,46	211,19	392,39	365,16	16,18	3.624,76	3.624,76	21.023,10	21.023,10
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	795,55	78.195,52	78.195,52	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.476,77	96.476,77

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		jun/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,33	6.039,33	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.645,09	7.645,09
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	255,46	68,12	98,10	91,29	5,96	1.115,03	1.115,03	5.345,97	5.345,97
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	795,55	78.195,52	78.195,52	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.476,77	96.476,77

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	111,81	0,00	132,44	24.401,57	24.401,57	1.471,57	1.471,57	490,62	1.103,68	363,00	565,08	525,87	30,66	6.022,05	6.022,05	30.423,62	30.423,62
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,98	7.985,98	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.109,33	10.109,33
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	255,46	211,19	392,39	365,16	16,18	3.624,76	3.624,76	21.023,10	21.023,10
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	150,00	409,97	26,05	795,55	78.195,52	78.195,52	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.713,73	1.090,58	1.796,82	1.672,12	89,53	18.281,25	18.281,25	96.476,77	96.476,77

32

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93

Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Mogi Guaçu, 1.182 Jardim Alto da Barra - CAMPINAS - SP - Caixa Postal nº 5694 - Fone/Fax (019) 3255-7950- CEP 13090-605.

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

E-mails: cursos@febract.org.br

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		jul/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,33	6.039,33	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.645,09	7.645,09
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.196,60	10.196,60
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	255,46	68,12	98,10	91,29	5,96	1.115,03	1.115,03	5.345,97	5.345,97
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	447,24	26,05	795,55	78.282,79	78.282,79	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.345,84	1.061,14	1.796,82	1.672,12	85,85	17.880,25	17.880,25	96.163,03	96.163,03

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	111,81	0,00	132,44	24.401,57	24.401,57	1.471,57	1.471,57	490,62	735,79	333,56	565,08	525,87	26,98	5.621,05	5.621,05	30.022,62	30.022,62
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.196,60	10.196,60
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	255,46	211,19	392,39	365,16	16,18	3.624,76	3.624,76	21.023,10	21.023,10
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	447,24	26,05	795,55	78.282,79	78.282,79	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.345,84	1.061,14	1.796,82	1.672,12	85,85	17.880,25	17.880,25	96.163,03	96.163,03

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																								
MES DE REFERÊNCIA		ago/21																						
Nome	admissão	REAL											PROVISÕES								TOTALS			
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês	
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65	
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80	
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36	
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36	
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36	
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.196,60	10.196,60	
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33	
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93	
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81	
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85	
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14	
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14	
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52	
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,8	5	561,51	200,00	484,51	26,05	795,55	78.320,06	78.320,06	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.090,37	1.040,71	1.796,82	1.672,12	83,3	17.601,79	17.601,79	95.921,85	95.921,85

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																								
Nome		REAL											PROVISÕES								TOTALS			
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses	
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65	
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	132,44	24.438,84	24.438,84	1.471,57	1.471,57	490,62	735,79	333,56	565,08	525,87	26,98	5.621,05	5.621,05	30.059,89	30.059,89	
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	486,48	129,73	186,81	173,84	11,35	2.123,35	2.123,35	10.196,60	10.196,60	
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33	
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93	
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81	
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64	
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,8	5	561,51	200,00	484,51	26,05	795,55	78.320,06	78.320,06	4.679,21	4.679,21	1.560,05	2.090,37	1.040,71	1.796,82	1.672,12	83,3	17.601,79	17.601,79	95.921,85	95.921,85

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		set/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	0,00	0,00	132,44	6.171,77	6.171,77	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.376,53	7.376,53
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	447,24	26,05	795,55	78.282,79	78.282,79	4.679,21	4.679,21	1.560,05	1.603,90	1.001,79	1.796,82	1.672,12	78,43	17.071,53	17.071,53	95.354,32	95.354,32

#REF!

#REF!

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00		0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	111,81	0,00	132,44	24.401,57	24.401,57	1.471,57	1.471,57	490,62	735,79	333,56	565,08	525,87	26,98	5.621,05	5.621,05	30.022,62	30.022,62
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	447,24	26,05	795,55	78.282,79	78.282,79	4.679,21	4.679,21	1.560,05	1.603,90	1.001,79	1.796,82	1.672,12	78,43	17.071,53	17.071,53	95.354,32	95.354,32

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		REAL										PROVISÕES										TOTALS	
	out/21																						
Nome	admissão	Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	132,44	6.209,04	6.209,04	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.413,80	7.413,80
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	795,55	78.320,06	78.320,06	4.679,21	4.679,21	1.560,05	1.603,90	1.001,79	1.796,82	1.672,12	78,43	17.071,53	17.071,53	95.391,59	95.391,59

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
		REAL										PROVISÕES										TOTALS	
Nome		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	132,44	24.438,84	24.438,84	1.471,57	1.471,57	490,62	735,79	333,56	565,08	525,87	26,98	5.621,05	5.621,05	30.059,89	30.059,89
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	264,36	70,50	101,52	94,47	6,17	1.153,88	1.153,88	5.580,93	5.580,93
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	195,30	9.138,25	9.138,25	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.914,81	10.914,81
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	795,55	78.320,06	78.320,06	4.679,21	4.679,21	1.560,05	1.603,90	1.001,79	1.796,82	1.672,12	78,43	17.071,53	17.071,53	95.391,59	95.391,59

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		nov/21																					
REAL											PROVISÕES								TOTAIS				
Nome	admissão	Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	176,59	6.253,19	6.253,19	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.457,95	7.457,95
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		nov/21																					
REAL											PROVISÕES								TOTAIS				
Nome	admissão	Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	176,59	24.482,99	24.482,99	1.471,57	1.471,57	490,62	367,89	304,13	565,08	525,87	23,30	5.220,04	5.220,04	29.703,03	29.703,03
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

37

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93
 Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta
 Rua Mogi Guaçu, 1.182 Jardim Alto da Barra – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3255-7950– CEP 13090-605.

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

E-mails: cursos@febract.org.br

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		dez/21																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTALS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	176,59	6.253,19	6.253,19	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.457,95	7.457,95
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES								TOTALS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	176,59	24.482,99	24.482,99	1.471,57	1.471,57	490,62	367,89	304,13	565,08	525,87	23,30	5.220,04	5.220,04	29.703,03	29.703,03
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		jan/22																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	176,59	6.253,19	6.253,19	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.457,95	7.457,95
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	603,75	161,00	231,84	215,75	14,09	2.635,22	2.635,22	12.583,65	12.583,65
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	176,59	24.482,99	24.482,99	1.471,57	1.471,57	490,62	367,89	304,13	565,08	525,87	23,30	5.220,04	5.220,04	29.703,03	29.703,03
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	971,64	951,21	1.796,82	1.672,12	72,11	16.382,37	16.382,37	94.811,68	94.811,68

39

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93

Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Mogi Guaçu, 1.182 Jardim Alto da Barra – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3255-7950 – CEP 13090-605.

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

E-mails: cursos@febract.org.br

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		fev/22																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	0,00	112,70	231,84	215,75	8,05	1.977,13	1.977,13	11.925,56	11.925,56
Visitador	01/11/2017	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	176,59	6.253,19	6.253,19	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.457,95	7.457,95
Visitador	01/07/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	05/10/2020	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	0,00	68,68	141,27	131,47	4,91	1.204,76	1.204,76	7.281,36	7.281,36
Visitador	19/02/2021	4.414,71	353,18	1.227,29	44,15	0,00	37,27	0,00	0,00	6.076,60	6.076,60	367,89	367,89	122,66	367,89	98,11	141,27	131,47	8,58	1.605,76	1.605,76	7.682,36	7.682,36
Supervisor Técnico	03/08/2020	5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo	12/03/2019	3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social	07/10/2020	3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.065,55	245,24	852,22	30,66	50,00	37,27	26,05	153,28	4.460,27	4.460,27	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.296,85	5.296,85
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	122,62	4.353,56	4.353,56	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.190,14	5.190,14
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.065,55	245,24	852,22	30,66	0,00	37,27	0,00	0,00	4.230,94	4.230,94	255,46	255,46	85,17	0,00	47,69	98,10	91,29	3,41	836,58	836,58	5.067,52	5.067,52
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	367,89	902,91	1.796,82	1.672,12	66,07	15.724,29	15.724,29	94.153,59	94.153,59

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES									TOTALS		
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.245,00	579,60	2.014,11	72,45	0,00	37,27	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	603,75	603,75	201,29	0,00	112,70	231,84	215,75	8,05	1.977,13	1.977,13	11.925,56	11.925,56
Visitador		17.658,86	1.412,71	4.909,16	176,59	0,00	149,08	0,00	176,59	24.482,99	24.482,99	1.471,57	1.471,57	490,62	367,89	304,13	565,08	525,87	23,30	5.220,04	5.220,04	29.703,03	29.703,03
Supervisor Técnico		5.837,71	467,02	1.622,88	58,38	50,00	37,27	0,00	0,00	8.073,25	8.073,25	486,48	486,48	162,19	0,00	90,81	186,81	173,84	6,49	1.593,09	1.593,09	9.666,34	9.666,34
Sociólogo		3.464,43	277,15	963,11	34,64	50,00	37,27	0,00	69,29	4.895,90	4.895,90	288,70	288,70	96,25	0,00	53,89	110,86	103,17	3,85	945,43	945,43	5.841,33	5.841,33
Assistente Social		3.172,35	253,79	881,91	31,72	50,00	37,27	0,00	0,00	4.427,05	4.427,05	264,36	264,36	88,14	0,00	49,35	101,52	94,47	3,53	865,72	865,72	5.292,78	5.292,78
Supervisor ADM/FIN.		6.510,00	520,80	1.809,78	65,10	0,00	37,27	0,00	260,40	9.203,35	9.203,35	542,50	542,50	180,87	0,00	101,27	208,32	193,86	7,23	1.776,56	1.776,56	10.979,91	10.979,91
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.262,19	980,98	3.408,89	122,62	50,00	149,08	26,05	398,52	17.398,33	17.398,33	1.021,85	1.021,85	340,68	0,00	190,75	392,39	365,16	13,63	3.346,31	3.346,31	20.744,64	20.744,64
TOTAL		56.150,55	4.492,04	15.609,85	561,51	200,00	484,51	26,05	904,80	78.429,30	78.429,30	4.679,21	4.679,21	1.560,05	367,89	902,91	1.796,82	1.672,12	66,07	15.724,29	15.724,29	94.153,59	94.153,59

40

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. N°7.739 de 24/12/93
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta
Rua Mogi Guaçu, 1.182 Jardim Alto da Barra – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3255-7950– CEP 13090-605.
Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa
E-mails: [cursos@febract.org.br](mailto: cursos@febract.org.br)

Planilha 01

PROJEÇÃO CUSTO MENSAL DOS FUNCIONÁRIOS																							
MES DE REFERÊNCIA		mar/22																					
Nome	admissão	REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.	Benefícios Sociais (CC)	Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 mês
Coordenador I	08/01/2021	7.607,25	608,58	2.114,82	76,07	0,00	37,27	0,00	0,00	10.443,99	10.443,99	633,94	633,94	211,35	0,00	118,34	243,43	226,54	8,45	2.075,99	2.075,99	12.519,98	12.519,98
Visitador	01/11/2017	4.635,45	370,84	1.288,65	46,35	0,00	37,27	0,00	185,42	6.563,98	6.563,98	386,29	386,29	128,79	0,00	72,11	148,33	138,04	5,15	1.265,00	1.265,00	7.828,98	7.828,98
Visitador	01/07/2020	4.635,45	370,84	1.288,65	46,35	0,00	37,27	0,00	0,00	6.378,56	6.378,56	386,29	386,29	128,79	0,00	72,11	148,33	138,04	5,15	1.265,00	1.265,00	7.643,56	7.643,56
Visitador	05/10/2020	4.635,45	370,84	1.288,65	46,35	0,00	37,27	0,00	0,00	6.378,56	6.378,56	386,29	386,29	128,79	0,00	72,11	148,33	138,04	5,15	1.265,00	1.265,00	7.643,56	7.643,56
Visitador	19/02/2021	4.635,45	370,84	1.288,65	46,35	0,00	37,27	0,00	0,00	6.378,56	6.378,56	386,29	386,29	128,79	0,00	72,11	148,33	138,04	5,15	1.265,00	1.265,00	7.643,56	7.643,56
Supervisor Técnico	03/08/2020	6.129,59	490,37	1.704,03	61,30	50,00	37,27	0,00	0,00	8.472,55	8.472,55	510,80	510,80	170,30	0,00	95,35	196,15	182,53	6,81	1.672,74	1.672,74	10.145,29	10.145,29
Sociólogo	12/03/2019	3.637,65	291,01	1.011,27	36,38	50,00	37,27	0,00	72,75	5.136,33	5.136,33	303,14	303,14	101,07	0,00	56,59	116,40	108,33	4,04	992,70	992,70	6.129,04	6.129,04
Assistente Social	07/10/2020	3.330,97	266,48	926,01	33,31	50,00	37,27	0,00	0,00	4.644,04	4.644,04	277,58	277,58	92,55	0,00	51,82	106,59	99,19	3,70	909,01	909,01	5.553,04	5.553,04
Supervisor ADM/FIN.	02/10/2017	6.835,50	546,84	1.900,27	68,36	0,00	37,27	0,00	273,42	9.661,65	9.661,65	569,63	569,63	189,91	0,00	106,33	218,74	203,56	7,60	1.865,38	1.865,38	11.527,04	11.527,04
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	11/04/2016	3.218,83	257,51	894,83	32,19	50,00	37,27	26,05	160,94	4.677,62	4.677,62	268,24	268,24	89,43	0,00	50,07	103,00	95,85	3,58	878,41	878,41	5.556,02	5.556,02
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	16/02/2017	3.218,83	257,51	894,83	32,19	0,00	37,27	0,00	160,94	4.601,57	4.601,57	268,24	268,24	89,43	0,00	50,07	103,00	95,85	3,58	878,41	878,41	5.479,97	5.479,97
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	03/03/2017	3.218,83	257,51	894,83	32,19	0,00	37,27	0,00	128,75	4.569,38	4.569,38	268,24	268,24	89,43	0,00	50,07	103,00	95,85	3,58	878,41	878,41	5.447,78	5.447,78
Assistente Técnico Administrativo Financeiro	22/07/2020	3.218,83	257,51	894,83	32,19	0,00	37,27	0,00	0,00	4.440,62	4.440,62	268,24	268,24	89,43	0,00	50,07	103,00	95,85	3,58	878,41	878,41	5.319,03	5.319,03
TOTAL		58.958,06	4.716,65	16.390,34	589,58	200,00	484,51	26,05	982,23	82.347,42	82.347,42	4.913,17	4.913,17	1.638,05	0,00	917,15	1.886,66	1.755,73	65,51	16.089,45	16.089,45	98.436,86	98.436,86

Custo com Mão de Obra de 01/04/2019 e 30/04/2019																							
Nome		REAL										PROVISÕES								TOTAIS			
		Salario Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal	PIS MÊS	Vale Transp.		Biêno Fixo	Prêmio (C.C.)	Tot Mês Sal.	Tot 1 mês	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(50%)	INSS Patr.-s/Prov.	PIS Prov	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês	Total 1 meses
Coordenador I		7.607,25	608,58	2.114,82	76,07	0,00	37,27	0,00	0,00	10.443,99	10.443,99	633,94	633,94	211,35	0,00	118,34	243,43	226,54	8,45	2.075,99	2.075,99	12.519,98	12.519,98
Visitador		18.541,80	1.483,34	5.154,62	185,42	0,00	149,08	0,00	185,42	25.699,67	25.699,67	1.545,15	1.545,15	515,15	0,00	288,44	593,34	552,16	20,60	5.059,99	5.059,99	30.759,66	30.759,66
Supervisor Técnico		6.129,59	490,37	1.704,03	61,30	50,00	37,27	0,00	0,00	8.472,55	8.472,55	510,80	510,80	170,30	0,00	95,35	196,15	182,53	6,81	1.672,74	1.672,74	10.145,29	10.145,29
Sociólogo		3.637,65	291,01	1.011,27	36,38	50,00	37,27	0,00	72,75	5.136,33	5.136,33	303,14	303,14	101,07	0,00	56,59	116,40	108,33	4,04	992,70	992,70	6.129,04	6.129,04
Assistente Social		3.330,97	266,48	926,01	33,31	50,00	37,27	0,00	0,00	4.644,04	4.644,04	277,58	277,58	92,55	0,00	51,82	106,59	99,19	3,70	909,01	909,01	5.553,04	5.553,04
Supervisor ADM/FIN.		6.835,50	546,84	1.900,27	68,36	0,00	37,27	0,00	273,42	9.661,65	9.661,65	569,63	569,63	189,91	0,00	106,33	218,74	203,56	7,60	1.865,38	1.865,38	11.527,04	11.527,04
Assistente Técnico Administrativo Financeiro		12.875,30	1.030,02	3.579,33	128,75	50,00	149,08	26,05	450,64	18.289,18	18.289,18	1.072,94	1.072,94	357,72	0,00	200,29	412,01	383,42	14,31	3.513,62	3.513,62	21.802,81	21.802,81
TOTAL		58.958,06	4.716,65	16.390,34	589,58	200,00	484,51	26,05	982,23	82.347,42	82.347,42	4.913,17	4.913,17	1.638,05	0,00	917,15	1.886,66	1.755,73	65,51	16.089,45	16.089,45	98.436,86	98.436,86